



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

Assinado eletronicamente por: Ariane Santos do Nascimento  
CPF: \*\*\*.657.254-\*\* em 20/09/2024 15:38:48 - IP com n°: 192.168.5.27  
[www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=584](http://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=584)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 00011/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento permanente de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e SAMU ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Cacimba de Dentro - PB, 27 de Agosto de 2024. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 00012/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ESPECIAIS E MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DESTINADOS A PACIENTES PORTADORES DE MICROCEFALIA E OUTRAS PATOLOGIAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 13 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Cacimba de Dentro - PB, 28 de Agosto de 2024. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS DO PODER EXECUTIVO - HOMOLOGAÇÃO: 00008/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

Assinado eletronicamente por: Ariane Santos do Nascimento  
CPF: \*\*\*.657.254-\*\* em 20/09/2024 15:38:48 - IP com n°: 192.168.5.27  
[www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=584](http://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=584)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: : Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.127.190,80; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.359,60; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.800,00; FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 3.910,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 143.480,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 3.786,00; NNMED–DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 997,50. Cacimba de Dentro - PB, 28 de Agosto de 2024. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 00008/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE– 10.301.1014.2017/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.1015.2021/ 10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00100/2024 - 28.08.24 - CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.359,60.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 00008/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2024 que objetiva o registro de preços para: : Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000142024 - 26/08/2024**

**VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 31.187.918/0001-15**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PCT C/ 100	ESTILO	PCTE	500	4,81	2.405,00
2	AGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	VULCAN O	Galão	3000	4,00	12.000,00
3	AGUA OXIGENADA 10VOL 1 LITRO	VIC PHARMA	Litro	200	4,72	944,00
4	AGULHA DESC 13X4,5 CX C/100	LABOR IMPORT	Cx	200	5,40	1.080,00
5	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/100	LABOR IMPORT	Cx	500	5,40	2.700,00
6	AGULHA DESC 25X6 CX C/100	LABOR IMPORT	Cx	500	5,40	2.700,00
7	AGULHA DESC 25X7 CX C/100	LABOR IMPORT	Cx	200	4,90	980,00
8	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML	VIC PHARMA	Litro	6000	4,90	29.400,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	NEVOA	Rolo	1250	12,28	15.350,00
13	ALMOTOLIA ESCURA 250ML	J.PROLA B	FRA	100	2,92	292,00
14	ALMOTOLIA ESCURA 500ML	J.PROLA B	FRA	100	3,70	370,00
16	ATADURA CREPE 10CM X 1,8M (PCTS C/12 UND)	ULTRA TEXTIL	PCTE	2000	3,78	7.560,00
17	ATADURA CREPE 12CM X 1,8M (PCTS C/12 UND)	ULTRA TEXTIL	PCTE	4000	4,60	18.400,00
18	ATADURA CREPE 15CM X 1,8M (PCTS C/12 UND)	ULTRA TEXTIL	PCTE	4000	5,40	21.600,00
19	ATADURA CREPE 20CM X 1,8M (PCTS C/12 UND)	ULTRA TEXTIL	PCTE	3000	7,05	21.150,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

## EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

21	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 10CM X 100M	ESTERIL CARE	Bobina	250	38,74	9.685,00
22	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 12CM X 100M	ESTERIL CARE	Bobina	250	47,24	11.810,00
23	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 15CM X 100M	ESTERIL CARE	Bobina	300	58,96	17.688,00
24	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 20CM X 100M	ESTERIL CARE	Bobina	250	77,01	19.252,50
25	CAIXA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS DE PAPELÃO	C/ FLEXPE LL	CX	1000	4,61	4.610,00
26	CAMPO OPERATORIO 45CMX50CM	ULTRA TEXTIL	PCTE	200	44,91	8.982,00
27	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 18G	MEDIX	UNID.	2500	0,54	1.350,00
28	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 20G	MEDIX	UNID.	5000	0,54	2.700,00
29	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 22G	MEDIX	UNID.	12000	0,59	7.080,00
30	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 24G	MEDIX	UNID.	12000	0,59	7.080,00
31	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO C/ 10 UND	BIOBAS E	PCTE	400	9,73	3.892,00
32	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL C/ 10 UND	MEDSONDA	PCTE	100	11,00	1.100,00
33	CATGUT CROMADO 1 C. AG CILÍNDRICA ESTRIADA ½ CÍRCULO 4,0CM 75CM, CX C/ 24 IND	TECHNO FIO	CX	100	94,50	9.450,00
34	CATGUT CROMADO 1. COM AGULHA CILÍNDRICA ESTRIADA DE ½ CÍRCULO 9,0CM 75 CM C/24	TECHNO FIO	CX	100	97,76	9.776,00
35	CATGUT CROMADO 2,0 C/ AG. CILÍNDRICA DE 3/8 DE CÍRCULO, 31MM, 70CM C/24	TECHNO FIO	CX	100	94,50	9.450,00
36	CATGUT SIMPLES 3,0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3/8 DE CÍRCULO, 3,0CM 75CM C/24	TECHNO FIO	CX	100	94,50	9.450,00
37	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	MEDIX	UNID.	500	0,47	235,00
38	CLOREXIDINA 0,5% 1000ml	VIC PHARMA	FRA	1000	12,28	12.280,00
39	CLOREXIDINA 2% 1000ml	VIC PHARMA	FRA	1000	13,46	13.460,00
40	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	MEDIX	UNID.	2000	2,80	5.600,00
41	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL C/PÁ TRANSPARENTE 80ML	J.PROLAB	UNID.	10000	0,33	3.300,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

## EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

42	COMPRESSA DE GASES 7,5X7,5 ESTÉRIL PCTE C/10	ULTRA TEXTIL	PCTE	8000	0,40	3.200,00
43	COMPRESSA DE GASES 7,5X7,5 PCT C/500 UNIDADES	ULTRA TEXTIL	PCTE	6000	7,51	45.060,00
44	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	VIC PHARMA	FRA	200	13,41	2.682,00
46	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO/INFANTIL	MEDIX	PCTE	2000	9,73	19.460,00
47	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	INJEX	UNID.	30000	0,65	19.500,00
48	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	MEDIX	UNID.	30000	1,13	33.900,00
49	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	MAXICO R	UNID.	5000	7,79	38.950,00
50	ESPATULA DE AYRES C/100	ESTILO	PCTE	500	8,52	4.260,00
51	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL- G	KOLPLA ST	UNID.	1500	1,41	2.115,00
52	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL- M	KOLPLA ST	UNID.	5000	0,88	4.400,00
53	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL- P	KOLPLA ST	UNID.	5000	0,87	4.350,00
54	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50M	MISSNE R	UNID.	600	3,49	2.094,00
55	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	CIEX	UND	3000	3,90	11.700,00
56	FITA PARA AUTOCLAVE 16X50M	CIEX	UNID.	600	3,30	1.980,00
57	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML	KOLPLA ST	UNID.	200	7,35	1.470,00
58	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	EVERGR EEN	UNID.	10000	1,13	11.300,00
59	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GG	EVERGR EEN	UNID.	8000	1,13	9.040,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	MEGAFR AL	UNID.	3000	0,41	1.230,00
61	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	MEGAFR AL	UNID.	3000	0,36	1.080,00
62	GASES 91X91M 9 FIOS TIPO QUEIJO	ULTRA TEXTIL	ROLO	8000	13,23	105.840,00
63	GEL PARA ULTRASSOM 1 KG	FORTSA N	FRA	500	5,00	2.500,00
64	KIT DE APARELHO DE PRESSÃO ESFIGNOMANOMETRO+ ESTETOSCÓPIO	SOLIDO R	kit	200	75,12	15.024,00
65	LAMINA FOSCA C/50 UNIDADES	KOLPLA ST	CX	150	5,70	855,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

## EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

66	LAMINA P/ BISTURI Nº 23, CX C/ 100 UND	MEDIX	CX	100	20,88	2.088,00
67	LAMINA P/ BISTURI Nº 24, CX C/ 100 UND	MEDIX	CX	60	20,88	1.252,80
69	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50 M	LUDAN YORK	UNID.	1000	6,12	6.120,00
70	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50 M	SUPREM A	UNID.	1500	7,55	11.325,00
71	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7.0	MEDIX	Par	6000	1,24	7.440,00
72	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7.5	MEDIX	Par	7000	1,24	8.680,00
73	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8.0	MEDIX	Par	3000	1,12	3.360,00
75	LUVAS PROCEDIMENTO M, CX C/ 100 UND	DESCAR PCK	CX	4000	17,01	68.040,00
76	LUVAS PROCEDIMENTO P, CX C/ 100 UND	DESCAR PCK	CX	4000	17,95	71.800,00
77	LUVAS PROCEDIMENTO PP, CX C/ 100 UND	DESCAR PCK	CX	3500	16,91	59.185,00
80	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CX C/50 UNID	MEDIX	CX	8000	3,36	26.880,00
83	NYLON 3-0 C/ AGULHA CX/24	TECHNO FIO	CX	100	21,00	2.100,00
84	NYLON 4-0 C/ AGULHA CX/24	TECHNO FIO	CX	100	21,00	2.100,00
85	PAPEL P/ ELETRO 48X30M	MEDIX	Rolo	50	5,26	263,00
86	PAPEL P/ ELETRO TAMANHO 216X30MM	SPROM EDIX	Rolo	500	18,90	9.450,00
87	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	KOLPLA ST	UNID.	1500	1,59	2.385,00
88	PRO-PÉ PACOTE C/ 100	MEDIX	PCTE	500	6,80	3.400,00
89	PVPI DEGERMANTE 1L	VIC PHARMA	LT	800	37,80	30.240,00
90	PVPI TÓPICO - 10% 1L	VIC PHARMA	LT	500	37,80	18.900,00
91	REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE	FOYOM	UND	25	105,00	2.625,00
92	REANIMADOR MANUAL INFANTIL SILICONE	FOYOM	UND	25	105,00	2.625,00
94	SCALPE Nº 21	SOLIDO R	UNID.	20000	0,14	2.800,00
95	SCALPE Nº 23	SOLIDO R	UNID.	50000	0,12	6.000,00
96	SCALPE Nº 25	SOLIDO R	UNID.	50000	0,12	6.000,00
97	SCALPE Nº 27	SOLIDO R	UND.	10000	0,14	1.400,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

## EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

99	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25X7	DESCAR PCK	UNID.	50000	0,24	12.000,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25X7	DESCAR PCK	UNID.	25000	0,37	9.250,00
101	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25 X 7	DESCAR PCK	UNID.	40000	0,13	5.200,00
102	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA 25 X 7	DESCAR PCK	UNID.	40000	0,14	5.600,00
104	SONDA DE FOLEY 2 VIAS 14	TOP MED	UNID.	200	2,26	452,00
105	SONDA DE FOLEY 2 VIAS 16	TOP MED	UNID.	300	2,26	678,00
106	SONDA DE FOLEY 2 VIAS 18	TOP MED	UNID.	750	2,31	1.732,50
107	SONDA DE FOLEY 2 VIAS 20	TOP MED	UNID.	750	2,18	1.635,00
108	SONDA DE FOLEY 2 VIAS 22	TOP MED	UNID.	300	2,13	639,00
109	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA TAMANHOS VARIADOS	MARK MED	UNID.	300	0,81	243,00
110	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TAMANHOS VARIADOS	MARK MED	UNID.	300	0,99	297,00
111	SONDA URETRAL N° 8	MARK MED	UNID.	1200	0,53	636,00
112	SONDA URETRAL N°10	MARK MED	UNID.	1200	0,54	648,00
113	TERMÔMETRO DIGITAL	SOLIDO R	UNID.	250	9,50	2.375,00
114	TIRAS DE GLICOSE CX C/50 TESTES	ON CALL PLUS	CX	2500	15,97	39.925,00
115	TOUCAS C/100	MEDIX	PCTE	2000	4,99	9.980,00
116	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N°7	TOP MED	UNID.	300	2,57	771,00
117	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N°7,5	TOP MED	UNID.	300	2,80	840,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N°8	TOP MED	UNID.	300	2,80	840,00
120	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	FRA	100	33,02	3.302,00
126	EQUIPO NUTRICAÇÃO 1.20M	BIOMAS S	UNID	1000	0,79	790,00
128	FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBAS E	UNID	800	0,85	680,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

## EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

129	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM de látex, lubrificado, caixa com 144 unidades	BLOWTE X	CX	500	37,00	18.500,00
142	ESCOVA C/ CLOREXIDINA 2% DUPLA FACE ESCOVA/ESPONJA PLASTICA COM DUPLA FASE, EMBEBIDA EM SOLUCAO DEGERMANTE COM 22 ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO.	PHARMA	UNID	300	1,89	567,00
<b>TOTAL</b>						1.127.190,80

VENCEDOR: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.978.106/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
20	AVENTAL MANGA LONGA DESC. TNT 40G	KADU	PCTE	300	8,20	2.460,00
78	MASCARA DE VENTURI ADULTO	FOYOM ED	UNID.	100	15,00	1.500,00
79	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	FOYOM ED	UNID.	50	15,00	750,00
81	MICRONEBULIZADOR ADULTO	VITAL GOLD - TIPO MASCARA	KIT	50	8,60	430,00
82	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	VITAL GOLD - TIPO MASCARA	KIT	36	8,60	309,60
119	MANTA TERMICA	PROTM ED - 210 CM X 140 CM - COBERTOR	UND	700	5,50	3.850,00
123	COLAR CERVICAL DE RESGATE "P"	MSO - ESPUMA	UNID	100	10,20	1.020,00
124	COLAR CERVICAL DE RESGATE "M"	MSO - ESPUMA	UNID	100	10,20	1.020,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

125	COLAR CERVICAL DE RESGATE "G"	MSO – ESPUM A	UNID	100	10,20	1.020,00
<b>TOTAL</b>						12.359,60

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000182024 - 26/08/2024

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
9	ALCOOL GEL 1000 ML	BELLO B	Litro	3000	8,93	26.790,00
15	APARELHO PARA AFERIR GLICOSE ON COMPATIVEL COM AS TIRAS	CALL PLUS	kit	100	24,50	2.450,00
127	ESCOVA CERVICAL PAPANICOLAU	KOLPL AST	UNID	4000	0,39	1.560,00
<b>TOTAL</b>						30.800,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000152024 - 26/08/2024

VENCEDOR: FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ: 08.160.290/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
68	LANCETA P/ GLICEMIA C/100	UNIQM ED	CX	1000	3,20	3.200,00
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO DIVERSOS	BIOBA SE	UNID.	1000	0,71	710,00
<b>TOTAL</b>						3.910,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000202024 - 26/08/2024

VENCEDOR: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 42.890.879/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
10	ALCOOL GEL 5000 ML	VICPHA RMA	Galão	100	23,00	2.300,00
11	ALCOOL IODADO O, 1 %	VICPHA RMA	FRA	240	23,00	5.520,00
45	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML	VICPHA RMA	FRA	100	75,50	7.550,00
74	LUVAS PROCEDIMENTO G, CX C/ 100 UND	MEDIX	CX	2500	16,95	42.375,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

93	REANIMADOR MANUAL NEO-NATAL SILICONE	PROTEC	UND	10	105,00	1.050,00
122	BOLSA COLOSTOMIA 30 MM sistema fechado. Pacote com 10 unidades.	MEDIX	CX	1000	6,15	6.150,00
130	PINCA KELLY 14CM RETA ACO INOX	CASSIFLEX	UNID	300	19,00	5.700,00
131	PINCA KELLY 16CM RETA ACO INOX	CASSIFLEX	UNID	300	18,00	5.400,00
132	PINCA KELLY 14CM CURVA ACO INOX	CASSIFLEX	UNID	300	19,00	5.700,00
133	PINCA KELLY 16CM CURVA ACO INOX	CASSIFLEX	UNID	300	19,95	5.985,00
134	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL	CASSIFLEX	UNID	300	20,50	6.150,00
135	TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA Confeccionada em aço inoxidável.	CASSIFLEX	UNID	300	23,00	6.900,00
136	CABO BISTURI No4 – ACO INOXIDAVEL	CASSIFLEX	UNID	300	8,50	2.550,00
137	PINCA ANATOMICA – 14 CM DENTE DE RATO. Confeccionada em aço inox.	CASSIFLEX	UNID	300	8,50	2.550,00
138	PINCA ANATOMICA 16 CM – DENTE DE RATO. Confeccionada em aço inox.	CASSIFLEX	UNID	300	10,00	3.000,00
139	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM Confeccionado em aço inoxidável.	CASSIFLEX	UNID	300	19,00	5.700,00
140	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM Confeccionada em aço inox.	CASSIFLEX	UNID	300	11,00	3.300,00
141	EXTENSAO DE OXIGENIO 2M PVC	PROTEC	UNID	300	32,00	9.600,00
144	OFTALMOSCOPIO com, no mínimo, as seguintes especificações: Oftalmoscopio de diagnostico compacto e leve, com alto rendimento; Iluminação halogena de longa duração, proporcionando luz mais brilhante, branca e durável.	OMNI	UNID	20	600,00	12.000,00
145	OTOSCOPIO. Com no mínimo as seguintes especificações: Engate com sistema de rosca; Cabo em metal com capa antiderrapante para melhor empunhadura com regulagem de intensidade de luz; Cabeçote em metal nobre cromado; Acondicionado em bolsa própria de courvin; Funcionamento com 02 pilhas medias;	MD	UNID	20	200,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>						143.480,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** RP 000192024 - 26/08/2024

VENCEDOR: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 39.346.590/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
143	OXIMETRO PULSO PORT.MONI.DEDO Portátil com monitor de dedo Saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca com precisão e rapidez	FINGE RTIP	UNID	100	37,86	3.786,00
<b>TOTAL</b>						3.786,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** RP 000172024 - 26/08/2024

VENCEDOR: NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
121	ACIDO ACETICO 2% 1L	PROC9	FRA	50	19,95	997,50
<b>TOTAL</b>						997,50

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77 - 80 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 120 - 126 - 128 - 129 - 142.

Valor: R\$ 1.127.190,80

- CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

10.978.106/0001-18

Item(s): 20 - 78 - 79 - 81 - 82 - 119 - 123 - 124 - 125.

Valor: R\$ 12.359,60

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Item(s): 9 - 15 - 127.

Valor: R\$ 30.800,00

- FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSPITALARES LTDA – ME.

08.160.290/0001-42

Item(s): 68 - 103.

Valor: R\$ 3.910,00

- K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

42.890.879/0001-34

Item(s): 10 - 11 - 45 - 74 - 93 - 122 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 144 - 145.

Valor: R\$ 143.480,00





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### EXECUTIVO

Ano I - Número: 56 de 28 de Agosto de 2024

- KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA.

39.346.590/0001-44

Item(s): 143.

Valor: R\$ 3.786,00

- NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

15.218.561/0001-39

Item(s): 121.

Valor: R\$ 997,50

Total: R\$ 1.322.523,90

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cacimba de Dentro. VALDI NELE GOMES COSTA – Prefeito.

